

Aracruz, 30 de Setembro de 2013.

MENSAGEM Nº 072/2013.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Encaminho-lhes o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Aracruz repasse recursos financeiros para a Liga de Futebol de Aracruz - LIFA, com vistas à realização do “Campeonato e Torneios de Futebol Amador de Aracruz”.

Para melhor compreensão, vale registrar que o “Campeonato e Torneios de Futebol Amador de Aracruz” é evento Municipal com vistas a incentivar o esporte amador no Município de Aracruz, atraindo a atenção de toda a população, em especial dos jovens e adolescentes, para os benefícios da prática do esporte amador, funcionando, assim, como acontecimento voltado para o lazer e a integração social.

Fora isso, a realização do campeonato serve para movimentar a população em torno do esporte mais praticado no país, aumentando assim as interações sociais, oportunizando a sociedade Aracruzense, a vivenciar a emoção que envolve a realização de um futebol, inculcando na população valores e atitudes importantes para a estruturação de sua personalidade e o exercício de direitos e deveres característicos da cidadania, divulgando, ainda, nossa cidade e seu potencial para realização de eventos também na área do desporto, repercutindo positivamente, também, sobre a economia e o turismo local.

Por essas razões, o Projeto em referência apresenta-se proveitoso sobre todos os aspectos em que se avalia, merecendo o apoio dos Poderes locais, Executivo e Legislativo, para sua realização.

Por último, registro que o repasse financeiro que se busca realizar está condicionado à pactuação de Convênio entre a referida entidade e o Município de Aracruz, bem como à fiscalização e prestação de contas quanto ao emprego dos recursos públicos repassados.

Dito isso, firmado na legalidade, no interesse público e na importância social que revestem a proposta, submeto-lhes o Projeto de Lei em referência para conhecimento e deliberação, pugnando por sua aprovação.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 30/09/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO E TORNEIOS DE FUTEBOL AMADOR DE ARACRUZ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no montante de **R\$ 104.380,80 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, à Liga de Futebol de Aracruz - LIFA, para realização do 1º Campeonato e Torneios de Futebol Amador de Aracruz.

Art. 2º A liberação do recurso autorizado no art. 1º será realizado mediante Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz e a Liga de Futebol de Aracruz - LIFA.

Art. 3º A efetivação do repasse de que trata esta Lei fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências e requisitos legais pertinentes às transferências da espécie.

Art. 4º A Liga de Futebol de Aracruz - LIFA fica sujeita à prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal